



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 447/2021

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 13 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Ernestina de Jesus de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada em 15 de março de 2018 através do Decreto nº 087/2018, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 15 de março de 2021.

Art. 2º. PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Ernestina de Jesus de Lima, passando do Piso Salarial para o Nível I a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 05 DE MAIO DE 2021.

Roberto Alencar Prezendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2353 de 06/05/2021 pág. 18.